CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 370/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS COM A INICIATIVA PRIVADA OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGs) COM O OBJETIVO DE INSTALAR PONTOS DE COLETA DE PNEUS INSERVÍVEIS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO UMA MÁQUINA DE TRITURAÇÃO DE PNEUS

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 02/06/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR **DANIEL NUNES**

INDICAÇÃO 370 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO ÀS: 12:15
DATA: 02/06/25
Arnaldo Oliveira
Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **a adoção de medidas com a iniciativa privada ou organizações não governamentais (ONGs) com o objetivo de instalar pontos de coleta de pneus inservíveis em locais estratégicos do município, bem como uma máquina de trituração de pneus.**

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **a adoção de medidas com a iniciativa privada ou organizações não governamentais (ONGs) com o objetivo de instalar pontos de coleta de pneus inservíveis em locais estratégicos do município, bem como uma máquina de trituração de pneus.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a gestão ambiental e a saúde pública do município, por meio da implementação de pontos estratégicos de coleta de pneus inservíveis, além da instalação de uma máquina de trituração específica para esse tipo de resíduo.

Os pneus descartados de forma inadequada representam um sério problema ambiental e sanitário. Quando acumulados em terrenos baldios, margens de rios ou vias públicas, tornam-se criadouros ideais para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além disso, o acúmulo de pneus pode causar obstruções em sistemas de drenagem, favorecendo enchentes, e representar risco de incêndios com alto impacto ambiental.

Considerando os custos envolvidos na logística e no processamento adequado desse tipo de resíduo, propõe-se que o município busque parcerias com a iniciativa privada e organizações não governamentais (ONGs), que possam auxiliar tanto na implantação de pontos de coleta como na aquisição ou cessão de uso de uma máquina de trituração de pneus.

A trituração dos pneus permite sua destinação ambientalmente correta, podendo o material ser reutilizado em diversas finalidades, como na pavimentação de vias, fabricação de pisos, artefatos de borracha, entre outros, promovendo a economia circular e incentivando práticas sustentáveis.

Essa medida contribui não apenas para a preservação do meio ambiente e a promoção da saúde pública, mas também pode fomentar a geração de empregos e renda, caso haja envolvimento de cooperativas ou programas de inclusão produtiva.

Por tais razões, entende-se ser de extrema relevância que o Poder Executivo considere a presente indicação, em benefício da população e do desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás - Pará, 30 de maio de 2025.

Daniel O Rodrigues

DANIEL NUNES
Vereador - MDB